



DESPACHO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS PROVISÓRIOS

3ª CHAMADA PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

PROJECTO INTRA-ÁFRICA PAXLUSÓFONA

PROGRAMA INTRA-ÁFRICA MOBILITY SCHEME

Projecto: 2017-3035-/001 -001

Despacho nº 05/2019

A Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, no exercício da função de Coordenação do Projecto Intra-África PaxLusófona, procede à divulgação das deliberações do Comité de Avaliação e Selecção, sobre as candidaturas submetidas no âmbito deste programa de mobilidade.

Na chamada nº 3/2019 foram oferecidas 14 bolsas voltadas à obtenção de grau de mestrado (6 vagas), à realização de período de estudos (créditos) de mestrado (4 vagas) e à mobilidade profissional (Staff), com 4 vagas.

As Instituições de Acolhimento nesta Chamada foram o Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais (ISCJS) – para o qual foram destinadas 4 vagas de mestrado-grau, 4 vagas de mestrado-crédito e 2 vagas para staff - e a Universidade de São Tomé e Príncipe (USTP) – junto da qual foram ofertadas 2 vagas de mestrado-grau e 2 vagas para staff.

O período de candidaturas decorreu entre **01/08/2019 e 15/09/2019**. As candidaturas enviadas até esta data foram então submetidas, em 20/09/2019, à apreciação do Comité de Selecção e Avaliação composto por:

- ☒ Dr. Celso Sohenda, da UAN;
- ☒ Dr. Almeida Zacarias Machava, representante da UEM;
- ☒ Dr. Alassana Valdez, representante do ISCJS;
- ☒ Dr. Daniel Lúcio Lima Magalhães, representante da USTP.

As avaliações foram realizadas de 20/09/2019 a 07/10/2019 e seguiram os critérios estabelecidos em edital e no capítulo V do Memorando de Entendimento que regulamenta a parceria no âmbito do projecto Intra-África Pax Lusófona.

Em fase preliminar, os avaliadores examinaram a existência de conflito de interesse em sua participação no processo avaliativo, manifestando-a por escrito em relação a qualquer dos candidatos participantes.



Nas hipóteses em que os avaliadores reconheceram haver conflito de interesse, os motivos para tanto foram justificados e o avaliador não realizou a avaliação do candidato em questão.

Ultrapassada esta fase, passou-se à fase de exame de elegibilidade das candidaturas apresentadas, durante a qual os seguintes requisitos foram analisados:

1. Envio de todos os documentos obrigatórios dentro do prazo estabelecido em edital;
2. Preenchimento completo do formulário e assinado;
3. Assinatura dos documentos em que ela era exigida (ex.: carta de motivação, cartas de recomendação, formulário de candidatura)
4. Inexistência de concessão anterior, ao candidato, de bolsa financiada pelo Programa Intra-África ou Intra-ACP;
5. Nacionalidade e residência em país elegível;
6. Existência do grau de licenciatura anterior em Direito para os candidatos às vagas de obtenção do grau de Mestrado;
7. Comprovação de matrícula em um curso de mestrado em curso, com ao menos 50% das disciplinas já concluídas, para os candidatos às vagas de mestrado-crédito;
8. Comprovação de vínculo de trabalho com Instituição parceira, para os candidatos às vagas de staff.

Para cada uma das candidaturas, os avaliadores preencheram a grelha de avaliação de elegibilidade (devidamente assinada e digitalizada) em que o atendimento dos requisitos mencionados foi verificado. Na hipótese de não ter algum deles sido preenchido pelo candidato, a candidatura foi considerada inelegível.

As divergências pontuais verificadas nas avaliações realizadas pelos membros do Comité de Avaliação e Selecção foram dirimidas pela Coordenadora do projecto, que exarou despacho de saneamento do processo de selecção e avaliação (despacho n. 4/2019).

As candidaturas consideradas elegíveis passaram então a ser examinadas quanto ao mérito. Nesta fase, uma grelha avaliativa foi preenchida para cada candidatura.

Para as **candidaturas de mestrado para obtenção de grau e de crédito**, os critérios de avaliação utilizados e os pesos de cada um deles na nota final do candidato foram os seguintes:

Mestrados e Doutoramentos (para obtenção de grau e/ou créditos)	
Critérios	Ponderação
Aproveitamento Académico (notas)	45%



Carta de Motivação	10%
Percurso Profissional e Académico	20%
Competências Linguísticas (domínio da língua nativa e outras línguas)	5%
Cartas de Recomendação	10%
Projecto de Pesquisa	10%

Para as candidaturas voltadas às mobilidades de Staff, os critérios de avaliação utilizados e os pesos de cada um deles na nota final do candidato foram os seguintes:

Profissionais - Staff	
Critérios	Ponderação
Carta de Motivação	15%
Percurso Profissional e Académico	15%
Competências Linguísticas (domínio da língua nativa e outras línguas)	10%
Cartas de Recomendação	10%
Plano de Trabalho	50%

Os critérios foram analisados numa escala de 0 a 20 (zero a vinte) de modo que a nota final atribuída ao candidato também se encontre nesta escala.

Para essas mobilidades houve a atribuição de pontos extras, na proporção indicada abaixo, aos candidatos que apresentassem as seguintes condições:

Bonificações	Valor
Condição de Vulnerabilidade Socioeconómica	1 ponto
Condição de Pessoa com Deficiência	1 ponto
Candidata do sexo feminino	1 ponto

Após o preenchimento de todas as grelhas, as notas finais atribuídas às candidaturas, que variaram de 0 a 20, foram tratadas de modo que a percentagem de peso de cada instituição avaliadora fosse aplicada. Esta divisão foi feita tendo em contas as proporções seguintes:



1. Instituição de Origem – 20%
2. Instituição de Acolhimento – 60%
3. Instituições Parceiras – 10% cada

Caso a Instituição de Origem do candidato não pertencesse à parceria e, portanto, não possuísse representante no Comité de Avaliação e Selecção, o peso das avaliações obedeceu à seguinte divisão:

1. Instituição Parceira - 10% para cada
2. Instituição de Acolhimento – 70%

Na hipótese em que uma das instituições não participou da avaliação por declarar a existência de conflitos de interesse, a percentagem que havia de lhe ser atribuída com base na regra anterior foi atribuída à Instituição de Acolhimento.

Estabeleceu-se que a nota mínima de 10 pontos para que a candidatura pudesse ser colocada.

Com a finalização desta fase foram elaboradas, para cada tipo de mobilidade oferecida (mestrado-grau; mestrado-créditos e staff), as seguintes listas:

1. Lista de Candidatos seleccionados/colocados;
2. Lista de candidatos em Lista de Espera;
3. Lista de candidatos considerados inelegíveis;

Os candidatos foram seriados tendo em consideração a média geral resultante da avaliação individual do candidato, nos termos do edital.

Foi utilizado como critério de desempate, a nota obtida pelo candidato no item “aproveitamento académico”.

Os resultados das candidaturas seguem abaixo na seguinte ordem:

1. Lista de Candidatos Colocados – Mestrado-Obtenção de Grau – ISCJS e USTP;
2. Lista de Candidatos Colocados – Mestrado- Obtenção de Créditos – ISCJS;
3. Lista de Candidatos Colocados – Staff – ISCJ e USTP;
4. Lista de Candidatos em Lista de Espera – Mestrado-Obtenção de Grau – ISCJS e USTP;



5. Lista de Candidatos em Lista de Espera – Mestrado- Obtenção de Créditos – ISCJS;
6. Lista de Candidatos em Lista de Espera – Staff – ISCJS e USTP;
7. Lista de Candidatos Inelegíveis – Mestrado-Obtenção de Grau – ISCJS e USTP;
8. Lista de Candidatos Inelegíveis – Mestrado- Obtenção de Créditos – ISCJS;
9. Lista de Candidatos Inelegíveis - Staff – ISCJ e USTP.

LISTA DE CANDIDATOS COLOCADOS - MESTRADOS PARA OBTENÇÃO DE GRAU ACADÉMICO – ISCJS e USTP

Conforme previsto em Edital, foram disponibilizadas **6 vagas para Bolsas de Mestrado para obtenção de grau académico** no âmbito do Projecto PaxLusófona, 4 destinadas ao ISCJS e 2 à USTP.

Os candidatos colocados a preenchê-las e que receberão bolsa para realizarem seus mestrados integralmente junto às instituições de acolhimento escolhida seguem na lista abaixo:

1. Mestrado – Obtenção de Grau - ISCJS

Posição	ID da candidatura	Instituição de Acolhimento	Curso escolhido	Nota Final
1ª	01-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	13,15
2ª	25-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	12,75
3ª	26-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	13,1
4ª	34-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	12,1

2. Mestrado – Obtenção de Grau - USTP

Posição	ID da candidatura	Universidade de Acolhimento	Curso escolhido	Nota Final
----------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------	-------------------



1ª	35-2019.2	USTP	Mestrado em Direito Público e Desenvolvimento Sustentável	14,81
2ª	02-2019.2	USTP	Mestrado em Direito Público e Desenvolvimento Sustentável	14,61

LISTA DE CANDIDATOS COLOCADOS - MESTRADOS PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITOS – ISCJS

Conforme previsto em Edital, o ISCJS ofertou **4 Vagas para Bolsas de Mestrado** voltadas à **obtenção de créditos** no âmbito do Projecto PaxLusófona e os candidatos colocados a preenchê-las seguem na lista abaixo:

Posição	ID da candidatura	Universidade de Acolhimento	Curso escolhido	Nota Final
1ª	14-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	11,67

Considerando que apenas um candidato preencheu os requisitos de elegibilidade para que sua candidatura fosse avaliada, as 3 vagas remanescentes serão ofertadas na próxima Chamada de Bolsas.

LISTA DE CANDIDATOS COLOCADOS - STAFF – ISCJS e USTP

Conforme previsto em Edital, o ISCJS ofertou **4 Vagas para Bolsas para Staff** no âmbito do Projecto PaxLusófona, 2 voltadas para o ISCJS e 2 para a USTP. Os candidatos colocados a preenchê-las seguem na lista abaixo:

1. Staff – ISCJS

Posição	ID da candidatura	Universidade de Acolhimento	Sector escolhido para actividades	Nota Final
---------	-------------------	-----------------------------	-----------------------------------	------------



1ª	27-2019.2	ISCJS	Serviços Administrativos e Financeiros ou Académicos	12,80
2ª	16.2019.2	ISCJS	Serviços Administrativos e Financeiros	12,74

2. Staff - USTP

Posição	ID da candidatura	Universidade de Acolhimento	Sector escolhido para actividades	Nota Final
1ª	21-2019.2	USTP	Área de Acção Social	16,45
2ª	18-2019.2	USTP	Administrativa	16,29

LISTA DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA – MESTRADOS PARA OBTENÇÃO DE GRAU ACADÉMICO - ISCJS e USTP

Preenchidas as 6 vagas de mestrado-grau oferecidas na Chamada de Candidaturas, os demais candidatos cujas candidaturas foram consideradas elegíveis e tiveram seu mérito avaliado foram seriadas em lista de espera que segue abaixo.

Caso os candidatos seleccionados não manifestem, em tempo hábil, interesse em preencher as vagas para as quais foram seleccionados, os candidatos que constam da lista de espera serão contactados, em ordem de seriação, pela equipa PaxLusófona para substituí-los.

1. Lista de Espera – Mestrado – Obtenção de Grau - ISCJS

Posição	ID da candidatura	Universidade de Acolhimento	Curso escolhido	Nota Final
1ª	28-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	13,49



2ª	11-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	13,07
3ª	22-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	13,02
4ª	36-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	12,89
5ª	09-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	12,74
6ª	13-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	12,59
7ª	37-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	12,01
8ª	06-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	11,88
9ª	24-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	11,79
10ª	20-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	11,53
11ª	23-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	11,43
12ª	05-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	11,30

2. Lista de Espera – Mestrado – Obtenção de Grau – USTP

Posição	ID da candidatura	Universidade de Acolhimento	Curso escolhido	Nota Final
1ª	32-2019.2	USTP	Mestrado em Direito Público e Desenvolvimento Sustentável	14,60
2ª	10-2019.2	USTP	Mestrado em Direito Público e Desenvolvimento Sustentável	14,20

LISTA DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA – MESTRADOS PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITOS - ISCJS

Considerando que não houve candidatas elegíveis suficientes, não houve elaboração de lista de espera para esta mobilidade de vagas.



LISTA DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA – MOBILIDADE PARA STAFF - ISCJS e USTP

Preenchidas as 4 vagas oferecidas na Chamada de Candidaturas, os demais candidatos cujas candidaturas foram consideradas elegíveis e tiveram seu mérito avaliado foram seriadas em lista de espera.

Caso os candidatos seleccionados que deixem de preencher os requisitos exigidos para a realização da mobilidade **no momento da realização da mobilidade**, especialmente no que tange à existência do vínculo de trabalho junto a uma instituição parceira (ex.: rompimento do vínculo), haverá convocação dos candidatos em lista de espera, observada a ordem de seriação abaixo exposta, para preencher a vaga.

A lista de espera segue abaixo:

1. Lista de Espera – Staff - ISCJS

Posição	ID da candidatura	Universidade de Acolhimento	Sector escolhido para actividades	Nota Final
1ª	38-2019.2	ISCJS	Serviços Académicos	12,59
2ª	12-2019.2	ISCJS	Administrativo e Financeiro	11,63
3ª	15-2019.2	ISCJS	Biblioteca	11,30

2. Lista de Espera – Staff – USTP

Posição	ID da candidatura	Universidade de Acolhimento	Sector escolhido para actividades	Nota Final
1ª	19-2019.2	USTP	Administrativo	16,17



LISTA DE CANDIDATURAS INELEGÍVEIS – MESTRADOS PARA OBTENÇÃO DE GRAU ACADÉMICO – ISCJS e USTP

Foram considerados inelegíveis os candidatos abaixo listados. O motivo da inelegibilidade segue junto à sua identificação.

ID de candidatura	Universidade de Acolhimento	Curso	Motivo de inelegibilidade
33-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	Não envio do certificado de habilitação com notas.
07-2019.2	USTP	Mestrado em Direito Público e Desenvolvimento Sustentável	Não possuir licenciatura anterior em Direito
08-2019.2	USTP	Mestrado em Direito Público e Desenvolvimento Sustentável	Falta de assinatura no formulário de candidatura; falta de assinatura na carta de motivação e não envio de 2 cartas de recomendação.
29-2019.2	USTP	Mestrado em Direito Público e Desenvolvimento Sustentável	Não envio do registro de notas



LISTA DE CANDIDATURAS INELEGÍVEIS – MESTRADOS PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITOS – ISCJS

Foram considerados inelegíveis os candidatos abaixo listados. O motivo da inelegibilidade segue junto à sua identificação.

ID de candidatura	Universidade de Acolhimento	Curso	Motivo de inelegibilidade
04-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	Não envio de formulário completo (caixas obrigatórias não marcadas); carta de motivação não assinada; não envio de 2 cartas de recomendação e do projeto de pesquisa
17-2019.2	ISCJS	Mestrado em Direito Público	Não elegível: Não envio das 2 cartas de recomendação e carta de motivação não assinada.

LISTA DE CANDIDATURAS INELEGÍVEIS – MOBILIDADE PARA STAFF – ISCJS e USTP

Foram considerados inelegíveis os candidatos abaixo listados. O motivo da inelegibilidade segue junto à sua identificação.

ID da candidatura	Universidade de Acolhimento	Sector escolhido para actividades	Motivo de inelegibilidade
30-2019.2	USTP	Administrativo e financeiro	Não envio de comprovativo de vínculo que possibilitasse a compreensão da situação em que se enquadra e carta de motivação sem assinatura.



31-2019.2	USTP	Recursos humanos	Não envio do Currículo Vitae; de documento comprovativo de vínculo com instituição parceira dentro do prazo para envio de candidaturas. Envio no dia 17/10, após finalização do prazo.
-----------	------	------------------	--

As listas apresentadas neste despacho são **Listas Provisórias**.

Os resultados apresentados podem ser objecto de reclamações. O período de reclamações está indicado no Edital de cada concurso e, nesta chamada, vai de 12 a 16 de Outubro de 2019.

O procedimento para reclamações está previsto no site oficial do projecto, que pode ser acessado pelo link:
<http://www.intraafricapaxlusofona.org/index.php/reclamacao-dos-resultados>

Após a apreciação das reclamações, os resultados definitivos serão também divulgados no website do projecto: <http://www.intraafricapaxlusofona.org/index.php>.

Qualquer esclarecimento adicional com relação aos resultados deste processo de selecção e avaliação serão prestados pela Coordenação.

Luanda, 11 de outubro de 2019

Silvia Gomes

Coordenadora do Projecto Intra-África PaxLusófona